



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a recomposição da Comissão Técnica de Medicina Veterinária Legal do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a recomposição da Comissão Técnica de Medicina Veterinária Legal do CRMV-SP, com os seguintes profissionais: méd.-vet. Angela Maria Branco, CRMV-SP nº 03728-VP, como Presidente; méd.-vet. Tália Missen Tremori, CRMV-SP nº 31816-VP; méd.-vet. Andrea Barbosa Boanova, CRMV-SP nº 03727-VP; méd.-vet. José Alfredo Dallari Junior, CRMV-SP nº 5730-VP; méd.-vet. Juliana Santeramo, CRMV-SP nº 47912-VP; méd.-vet. Noeme Sousa Rocha, CRMV-SP nº 05869-VP; e méd.-vet. Esther Mercedes Espejo de Faria Alvim, CRMV-SP nº 46357-VP, como membros efetivos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-SP nº 25/2026.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP